





# DIÁRIO OFICIAL

## RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

### PODER EXECUTIVO

|                                                             |                                                 |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Prefeito de Rondonópolis .....                              | José Carlos Junqueira de Araújo                 |
| Vice Prefeito .....                                         | Ubaldo Barros                                   |
| Secretária de Governo .....                                 | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca            |
| Procurador Geral do Município .....                         | Anderson Flávio de Godoi                        |
| Secretário de Administração .....                           | Leandro Junqueira de Pádua Arduini              |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....        | Rafael Mandracio Arenhardt                      |
| Secretário de Finanças .....                                | Rodrigo Silveira Lopes                          |
| Secretária de Receita .....                                 | Erazilene Valentim Silva                        |
| Secretária de Transporte e Trânsito .....                   | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina) |
| Secretário de Habitação e Urbanismo .....                   | Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)   |
| Secretária de Infraestrutura .....                          | Claudine Logrado Fanaia                         |
| Secretária de Desenvolvimento Econômico .....               |                                                 |
| Secretário de Agricultura e Pecuária .....                  | Genilton Pereira de Souza                       |
| Secretária de Meio Ambiente .....                           | Rhayenne Oliveira da Silva                      |
| Secretária de Educação .....                                | Maristela Moraes da Silva                       |
| Secretária de Saúde .....                                   | Izalba Diva de Albuquerque oliveira             |
| Secretária de Promoção e Assistência Social .....           | Neiva Terezinha de Cól (interina)               |
| Secretário de Esporte e Lazer .....                         | Jailton Nogueira de Souza                       |
| Secretário de Cultura .....                                 | Humberto de Campos                              |
| Secretário de Gestão de Pessoas .....                       | Marcus Vinicius das Neves Lima                  |
| Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação .....          | Neiva Terezinha de Cól                          |
| Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil ..... | Valdemir Castilho Soares                        |
| Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....              |                                                 |
| Unidade Central de Controle Interno - UCCI .....            | José Fabricio Roberto                           |
| Diretor Executivo do SERV SAÚDE .....                       | Jacilene Santos Silva                           |
| Diretora SANEAR .....                                       | Terezinha Silva de Souza                        |
| Diretor CODER .....                                         | Argemiro José Ferreira de Souza                 |
| Diretor Executivo do IMPRO .....                            | Roberto Carlos Correa de Carvalho               |
| Editora do DIORONDON .....                                  | Antonio Augusto Rodrigues Rocha (interino)      |

**DIORONDON ELETRÔNICO**

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000-Vila Aurora - fone (66) 3411-5794 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.835, de 08 de dezembro de 2020, terça-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25**  
**E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A**  
**PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 08/12/2020.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 1261/2020

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                    |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MAT.                          | NOME                               | CARGO                                        | PERÍODO/MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 201308                        | Lucimar de Moraes<br>Paulo Andrade | Agente<br>Comunitário de<br>Saúde da Família | <ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos <b>15 dias de Licença Médica</b> de competência do município, a partir de <b>04/12/2020</b>.</li><li>• <b>Encaminhada ao INSS</b> a partir do dia <b>19/12/2020</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.</li><li>• A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS ou no dia 02/02/2021.</li></ul> |

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2020.

**ALLAN RODRIGUES DIAS**  
Gerente de Segurança no Trabalho – DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 08/12/2020.

| PROCURADORIA GERAL |        |                        |                      |                                              |
|--------------------|--------|------------------------|----------------------|----------------------------------------------|
| CÓDIGO             | MAT.   | NOME                   | CARGO                | PERÍODO/MOTIVO                               |
| 1263/2020          | 107654 | Luciana de Souza Braga | Técnico Instrumental | 01 dia no dia - 07/12/2020 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |         |                                        |                                           |                                                                       |
|----------------------------------|---------|----------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                           | MAT.    | NOME                                   | CARGO                                     | PERÍODO/MOTIVO                                                        |
| 1263/2020                        | 1552195 | Laudinea de Souza Rodrigues            | Docente                                   | 60 dias – a partir do dia 30/11/2020 – Licença Médica.                |
| 1263/2020                        | 106321  | Antônia Ferreira dos Santos Oliveira   | Docente                                   | 01 dia no dia - 04/12/2020 – Licença Médica.                          |
| 1263/2020                        | 107298  | Lucicleide Maria de Oliveira Fernandes | Docente                                   | 07 dias – a partir do dia 04/12/2020 – Licença Médica.                |
| 1263/2020                        | 110370  | Elizangela de Oliveira Sousa           | Apoio Instrumental                        | 05 dias – a partir do dia 05/12/2020 – Licença Médica.                |
| 1263/2020                        | 206482  | Jéssica Aparecida da Silva Rodrigues   | Docente                                   | 05 dias – a partir do dia 06/12/2020 – Prorrogação de Licença Médica. |
| 1263/2020                        | 169730  | Cristiane da Silva Vieira              | Assistente de Desenvolvimento Educacional | 30 dias – a partir do dia 07/12/2020 – Prorrogação de Licença Médica. |
| 1263/2020                        | 209791  | Edicleia Cardoso Santana Santos        | Docente                                   | 02 dias – a partir do dia 07/12/2020 – Licença Médica.                |
| 1263/2020                        | 216763  | Luiza Savelli dos Santos               | Docente                                   | 05 dias – a partir do dia 07/12/2020 – Licença Médica.                |
| 1263/2020                        | 118273  | Paola Simone de Silveira Santana       | Docente                                   | 03 dias – a partir do dia 07/12/2020 – Prorrogação de Licença Médica. |
| 1263/2020                        | 173070  | Patrícia Feliz Lopes                   | Docente                                   | 03 dias – a partir do dia 07/12/2020 – Licença Médica.                |
| 1263/2020                        | 163597  | Marcia Luzia Silva do Carmo            | Apoio Instrumental                        | 01 dia no dia - 08/12/2020 – Licença Médica                           |
| 1263/2020                        | 163597  | Maria Enir Fernando Pereira            | Docente                                   | 13 dias – a partir do dia 08/12/2020 – Licença                        |



|  |  |  |  |                                           |
|--|--|--|--|-------------------------------------------|
|  |  |  |  | para Acompanhamento de Pessoa da Família. |
|--|--|--|--|-------------------------------------------|

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |        |                      |                       |                                                        |
|----------------------------------|--------|----------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                           | MAT.   | NOME                 | CARGO                 | PERÍODO/MOTIVO                                         |
| 1263/2020                        | 209805 | Tatiane Vieira Matos | Assistente Financeiro | 14 dias – a partir do dia 06/12/2020 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS |        |                                  |                             |                                                              |
|-------------------------------------------|--------|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                    | MAT.   | NOME                             | CARGO                       | PERÍODO/MOTIVO                                               |
| 1263/2020                                 | 190110 | Rafaela Pardins Valeriano Santos | Assessor Técnico e Jurídico | 120 dias – a partir do dia 01/12/2020 – Licença Maternidade. |
| 1263/2020                                 | 168041 | Saulo Tarso Baier                | Técnico Instrumental        | 05 dias – a partir do dia 07/12/2020 – Licença Médica.       |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL |         |                                   |                                                      |                                                        |
|-------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                                | MAT.    | NOME                              | CARGO                                                | PERÍODO/MOTIVO                                         |
| 1263/2020                                             | 1556004 | Adriana Freitas Guimaraes Ramalho | Coordenador do Centro de Artes e Esportes Unificados | 06 dias – a partir do dia 06/12/2020 – Licença Médica. |
| 1263/2020                                             | 1556599 | Mara Cristina Pereira             | Analista Instrumental                                | 07 dias – a partir do dia 06/12/2020 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |         |                               |                             |                                                        |
|-------------------------------|---------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                        | MAT.    | NOME                          | CARGO                       | PERÍODO/MOTIVO                                         |
| 1263/2020                     | 110388  | Maria Gloria da Silva Barboza | Agente Comunitário de Saúde | 06 dias – a partir do dia 04/12/2020 – Licença Médica. |
| 1263/2020                     | 142000  | Suely rodrigues               | Apoio Instrumental          | 15 dias – a partir do dia 05/12/2020 – Licença Médica. |
| 1263/2020                     | 1558376 | Dalvanice Moreira Lima        | Técnico de Enfermagem       | 01 dia no dia - 07/12/2020 – Licença Médica.           |
| 1263/2020                     | 197025  | Elisangela da Silva vulto     | Enfermeiro da Família       | 01 dia no dia - 07/12/2020 – Licença Médica.           |
| 1263/2020                     | 158933  | Laodiceia Alves Vieira        | Agente Combate as Endemias  | 03 dias – a partir do dia 07/12/2020 – Licença Médica  |
| 1263/2020                     | 1557423 | Laura Carla Lima de Paula     | Odontólogo da Família       | 07 dias – a partir do dia 07/12/2020 – Licença Médica  |
| 1263/2020                     | 203220  | Mara Rubia Ferreira de Aquino | Agente Comunitário de Saúde | 05 dias – a partir do dia 07/12/2020 – Licença Médica. |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.835, de 08 de dezembro de 2020, terça-feira.**

|           |         |                                           |                                   |                                                                                    |
|-----------|---------|-------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 1263/2020 | 1559163 | Wayni Cibelli<br>Martelo                  | Agente<br>Comunitário de<br>Saúde | <b>07 dias</b> – a partir do dia<br><b>07/12/2020</b> – <b>Licença<br/>Médica.</b> |
| 1263/2020 | 1558425 | Maria do Carmo<br>Souza Alves de<br>Mello | Técnico<br>Instrumental           | <b>30 dias</b> – a partir do dia<br><b>07/12/2020</b> – <b>Licença<br/>Médica.</b> |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO |       |                              |                       |                                                                                    |
|-----------------------------------------------|-------|------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                        | MAT.  | NOME                         | CARGO                 | PERÍODO/MOTIVO                                                                     |
| 1263/2020                                     | 90484 | Alexandre da<br>Silva Santos | Apoio<br>Instrumental | <b>14 dias</b> – a partir do dia<br><b>04/12/2020</b> – <b>Licença<br/>Médica.</b> |

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2020.

**ALLAN RODRIGUES DIAS**  
Gerente de Segurança no Trabalho – DESOPEM



**Objetivo:** assegurar os direitos sociais do cidadão idoso, estabelecendo formas que promovam sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

**ATA 007/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos reuniram-se presencialmente os Conselheiros do CMDDPIR (Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis/MT) e foi Presidida pela Vice Presidente Sunamita Souza Silva, para discutir e deliberar sobre o fluxo de atendimento ao público pelos segmentos da sociedade civil e governamental. Deu-se início a reunião com a fala da Senhora Sunamita, que apresentou as boas vindas, se apresentou e solicitou que cada Conselheiro e demais pessoas presentes se apresentassem indicando a instituição que representa neste ato. A reunião de hoje, dará continuidade as discussões da reunião anterior com o foco no estabelecimento de fluxo de atendimento ao cidadão idoso, primando pelo seu bem-estar, citou a situação de um Idoso que teve alta e precisa de um lugar para ser encaminhado. Ressaltou que o Conselho do Idoso não tem atendimento nos finais de semana e feriado, e tem caso que não cabe ao Conselho do Idoso. Todos os Conselheiros são voluntários e tem o compromisso de atuar durante quatro horas por semana. O papel do Conselho do Idoso é fiscalizar e ver se o Idoso sofreu violação dos seus direitos e necessita de auxílio para a garantia dos seus direitos. A Vice-Presidente Sunamita ressaltou ainda, os atendimentos que são realizados pelo Conselho do Idoso e reforçou que nem tudo que chega é demanda para este Conselho. Reforçou que o atendimento muitas vezes pode ser realizado por outros atores da rede que estiver em atendimento, como: Saúde, SAMU e até a Polícia Militar. A Secretária Neiva Terezinha de Col relatou ser necessário organizar o fluxo de atuação e atendimento do Conselho do Idoso, manifesta que a Secretária precisa dar suporte para que as ações sejam realizadas a contento. A Secretária ainda apresentou a escala dos conselheiros, solicitando que a Gerência do Núcleo de conselhos e a Diretoria do Conselho do Idoso cuidem para que nenhum horário comercial fica desprovido de atendimento. Solicitou também que se estabeleça um GT – Grupo de Trabalho, para melhor pensar as ações e campanhas em benefício a pessoa idosa. Neiva ressaltou que a Secretária está organizando a questão da criação do fundo do idoso, que só falta um documento para regularizar e que ainda hoje providenciará o referido documento. falou da Casa Mulher Vítima de Violência que a Administração Municipal disponibiliza para a população. Informou ainda que esta casa poderá acolher mulher vítima de violência acompanhada de filho de até dez anos de idade. A Senhora Rosângela, Assistente Social da UPA, sugeriu estreitamento entre as ações da saúde e assistência social voltadas a pessoa idosa, especialmente durante a pandemia e para levar a mensagem as famílias para que adotem precauções protetivas ao idoso nos momentos de calor excessivo. Relata que na nossa cidade 57 idosos foram a óbito, pelas consequências do calor. O Senhor Sidney comunicou que a Diocese resolveu e fez orientações às famílias durante as celebrações presencia e online para intensificar o olhar para o idoso, quanto as visitas, hidratação, higiene e diálogos. A Gerente da Proteção Social Especial, Fabiana, ressaltou a importância de ações iguais à adotada pela Diocese de Rondonópolis com vistas a conscientização da comunidade. Foi citado pela Assistente social

**Objetivo:** assegurar os direitos sociais do cidadão idoso, estabelecendo formas que promovam sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Rosângela um caso de um idoso que recebeu a intervenção do Conselho do Idoso e ate da Polícia e que hoje está institucionalizado no Lar dos Idosos e reforça a importância das conquistas do Conselho do Idoso. Leonízio analisa que a política do Idoso ainda é pobre e que não conta com profissionais de geriatria, sendo necessária mais divulgação, mais informação e de ações específicas para cuidar do Idoso respeitando a condição de autonomia ou dependência de cada Idoso. Sueli apresenta a sugestão para que seja criado um informativo do Idoso, para ampla distribuição gratuita a comunidade. Foi apresentada também aos presentes, a dinâmica de



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.835, de 08 de dezembro de 2020, terça-feira.**

funcionamento do Recanto dos Idosos. Ali, os idosos carecem do acompanhamento de suas famílias com atenção, acompanhamento e cuidados, além de todo o suporte dado pela própria instituição. Nada a mais a ser relatado, encerro esta ata, que foi lavrada e assinada por mim, Elisângela Soares Bruno e por todos os conselheiros e convidados presentes.

\_\_\_\_\_  
Carlindo Flavio da  
Silva

\_\_\_\_\_  
Fabiana Rizate Perez

\_\_\_\_\_  
Ivania Barbosa do Rego

\_\_\_\_\_  
João Valverde

\_\_\_\_\_  
Leonizio Aíza

\_\_\_\_\_  
Lussam Lima

\_\_\_\_\_  
Neiva Terezinha de Col

\_\_\_\_\_  
Rosângela Santos de  
Moraes

\_\_\_\_\_  
Sidney Leme de Souza

\_\_\_\_\_  
Sueli Esmerio Vilela Silva

\_\_\_\_\_  
Sunamita Souza  
Silva

\_\_\_\_\_  
Zilma Oliveira de Lara



**OBJETIVO:** assegurar os direitos sociais do cidadão idoso, estabelecendo formas que promovam sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

**ATA 008/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA**

No primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 8hs e 25min reúnem-se presencialmente os Conselheiros do CMDDPIR (Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis/MT), para discutirem e deliberarem a seguinte pauta: Aprovação do Plano Anual/2021 e proposta de criação da comissão de execução do planejamento anual, entrega das camisetas e Informes Gerais. Após os cumprimentos aos presentes a Presidente Sandra Helena dando início a reunião passa a palavra ao Conselheiro Sidney para proferir uma oração. Antes disso, o Conselheiro Sidney fala da importância do Conselho do Idoso e da nova impressão positiva que tem a respeito. Após a oração, a Conselheira Zilma representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo apresenta o seu novo suplente o Senhor, Bruno de Araújo Botelho. Explicando sobre a pauta da reunião a Senhora Sandra Helena discute juntamente com todos os conselheiros o Plano Anual do Conselho do Idoso em que fora apresentado no Projetor/data Show. Após leitura e as devidas alterações, o Plano Anual de 2021 deste Conselho fora aprovado por unanimidade. Devendo ser encaminhado posteriormente, uma cópia à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para o conhecimento. Quanto a Criação da Comissão para a execução do Planejamento anual ficou tais deliberações para fevereiro do ano de 2021. O Conselheiro Bruno fala sobre o desejo de firmar parceria entre a Faculdade Unicesumar em que é Coordenador do Curso de Serviço Social com o Conselho do Idoso. E elaborar projetos com a participação dos estagiários da faculdade em prol a População Idosa. Informe gerais, a Presidente Sandra Helena reforçou a importância de a Diretoria reunir-se mensalmente. Ao final, a Presidente Sandra Helena fez uma retrospectiva dos pontos positivos e negativos que aconteceram no decorrer de 2020. Mencionando a Pandemia e o aumento das denúncias em decorrência da mesma. Cada conselheiro também relatou a sua impressão pessoal e suas expectativas para o ano seguinte. Nada a mais a ser relatado, encerra-se esta ata, que foi por mim Elisângela Soares Bruno lavrada e assinada por todos os conselheiros e convidados presentes:

---

Bruno Araujo Botelho

---

Regina Claudia de Souza

---

Sandra Helena dos Santos

---

Sidney Leme de Souza

---

Sunamita Souza Silva

---

Zilma Oliveira de Lara

---



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.835, de 08 de dezembro de 2020, terça-feira.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020.**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,** Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 08/12/2020 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **bilcompras.com**, tendo como objeto: “**AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO TOTAL, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SANEAR, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24HORAS, COM RECURSO PRÓPRIO.**” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 - GENTE SEGURADORA S.A**, com o valor de **R\$17.900,00**. **LOTE 02 - GENTE SEGURADORA S.A**, com o valor de **R\$5.300,00**. **LOTE 03 - SEGUROS SURA S/A**, com o valor de **R\$8.999,99**. **LOTE 04 - GENTE SEGURADORA S.A**, com o valor de **R\$2.400,00**.

Rondonópolis-MT, 08 de dezembro de 2020.

---

Mariley Barros Soares  
Pregoeira



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.835, de 08 de dezembro de 2020, terça-feira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2020.**

**O Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: ***aquisição de termômetro sensor infravermelho, álcool, sabonete, e pilha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **[bllcompras.com](http://bllcompras.com)**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site **[www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departº. de Compras, Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 23/12/2020 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 08 de dezembro de 2020.

**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADO, JORNAL A TRIBUNA.**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.835, de 08 de dezembro de 2020, terça-feira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2.020**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **aquisição de materiais para reforma, objetivando atender a demanda emergencial da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **[www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: **<https://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 23/12/2.020 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<https://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 08 de dezembro de 2.020.

**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e JORNAL A TRIBUNA.**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.835, de 08 de dezembro de 2020, terça-feira.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 114/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 114/2020**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 170.324,14 (cento e setenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 08 de dezembro de 2020.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 116/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 116/2020**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA BURACO) EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 1.973.865,19 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2020.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 349 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **VICTOR ARAUJO RODRIGUES**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º **045662**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557647, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato nº 652/2020 – Item nº 01 para Aquisição de Aduelas de Concreto Armado Seção 2,00 X 2,00 x 1,00 M Esp. 15 Cm, Tipo 2 , Aterro 1,00 A 2,50 m, Seção Fechada, Encaixa Tipo (Macho/Fêmea), conforme ABNT NBR 15396, no Município de Rondonópolis - MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 08 de dezembro de 2020.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 350 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1437/2020 – Aquisição de Tubos de concreto 1500 mm, no município de Rondonópolis - MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **30/11/2020**.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 08 de dezembro de 2020.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**PORTARIA INTERNA N. 066 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Aline de Souza Nunes**, como suplente, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do Contrato de Concessão nº 2704/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** o disposto na Instrução Normativa nº 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** como suplente a servidora **Aline de Souza Nunes**, inscrita sob a matrícula nº 1552966, servidora pública desta secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do Contrato de Concessão nº 2704/2014 que tem por objeto a Implantação, Exploração, Gestão, Sinalização e Manutenção do Estacionamento Rotativo de Veículos em Vias e Logradouros Públicos, de 5.200 (Cinco Mil e Duzentas) Vagas para Veículos e 1.500 (Um Mil e Quinhentas) Vagas para Motocicletas, com o uso de Parquímetros Eletrônicos Multivagas e de Aquisição de Créditos Via Web, Equipamento Portátil para Fiscalização e Sistema Eletrônico de Controle e Gestão no município de Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 08 de dezembro de 2020.

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito